

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSULTOR INDIVIDUAL n° 04/2024

Processo n° 21.616.834-8. A Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná – PEFEP (Contrato de Empréstimo n° 5402/OC-BR), torna público o resultado preliminar da seleção de Consultor Individual para planejar, controlar e supervisionar assuntos relativos às salvaguardas ambientais e sociais referentes ao componente de obras relativo ao programa educação para o futuro do Estado do Paraná, de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), conforme lista abaixo:

| Candidato | Pontuação | Classificação |
|------------------------------|---|--------------------|
| Débora Vasconcelos Oliveira | Não atende aos requisitos obrigatórios* | Desclassificado(a) |
| Regis Rodrigues Silva | Não atende aos requisitos obrigatórios* | Desclassificado(a) |
| Mariana Alves Aguiar | Não atende aos requisitos obrigatórios* | Desclassificado(a) |
| Marcos Felipe Maciel Pereira | Não atende aos requisitos obrigatórios* | Desclassificado(a) |
| Tauana Kelze de Oliveira | Não atende aos requisitos obrigatórios* | Desclassificado(a) |

*O(A) Candidato(a) não enviou documentação comprobatória relacionada ao item obrigatório b) do Convite à apresentação de manifestação de interesse serviços de consultoria – CI 04/2024

O prazo recursal será de cinco dias úteis a contar da data desta publicação.

Solicitações de recurso devem ser encaminhadas para o e-mail ugp_bid@educacao.pr.gov.br com assunto “CI n° 004/2024”.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

João Luiz Giona Júnior

Diretor-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **AvisodeResultadoPreliminardamanifestacaodeinteresseCI04_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Giona Junior** em 17/04/2024 09:25.

Inserido ao protocolo **21.616.834-8** por: **Sergio Luiz de Brito Junior** em: 17/04/2024 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7dce54a2980f32468ac58b28304cb2a.